



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.217, DE 14 DE AGOSTO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.055.170,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta e quatro e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para seguintes projeto e atividades:

I – Projeto 1022 – Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Convênio nº 154/2018 - Implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre);

II – Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente (Convênio nº 599/2018 - Aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.217, de 14 de agosto de 2018 Fls. 2 de 3

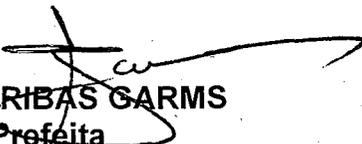
III – Atividade 2078 – Centro de Geração de Emprego e Renda, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Convênio/Processo FUSSESP nº 707173/2018 – Projeto Costurando o Futuro).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

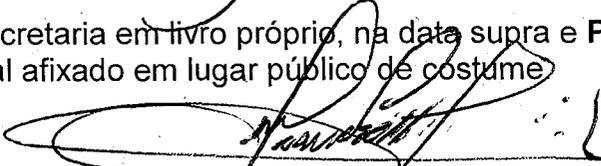
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de agosto de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

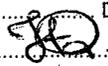
Protocolo Prefeitura: nº 1979/2018 Data: 04/07/2018

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 045/2018

Protocolo Câmara: 25.663/2018 Data: 12/07/2018

Autógrafo: 066/2018 Data de Aprovação: 13/08/2018

Publicação: A Semana Data: 18.08.18 Edição: 3907

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.217, de 14 de agosto de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	772	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS		2.778.948,45
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	232	JARDIM BOTÂNICO - CONVÊNIO 154/2018	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	770	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF		141.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	203	CONVÊNIO 599/2018 - ESTADO	
	771	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	203	CONVÊNIO 599/2018 - ESTADO	
02	11	03	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	773	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		7.122,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	201	COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	774	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		53.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	201	COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	775	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	201	COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
	776	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA		13.200,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	201	COSTURANDO O FUTURO - FUSSESP	
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$					3.055.170,45

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00				3.055.170,45
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$					3.055.170,45